



# SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

## PORTARIA N.º 18/2022

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.**

*O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e*

*Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, ao servidor listado abaixo:**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Gozo (em dias)</b>
Expedito Matias Ferreira	129	02/01/2020 a 01/01/2021	03/10/2022 a 22/10/2022	20 (vinte) dias

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Carmo do Cajuru/MG, 29 de Setembro de 2022.

**Fábio Rabelo de Melo**

**Diretor Geral do SAAE**